



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1326, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Altera o inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 1282 de 29 de novembro de 2023, que designa o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o biênio 2023/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei Municipal n.º 3.336/203;

CONSIDERANDO, os Decretos n.º 3784/2003 e 1281/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do o Art.1º do Decreto nº 1282/2023 que designar o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o período de 2023/2025, que passa a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo:

a) Tércio Bacchieri Gallo;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo:

a) Rafael da Silva Behenck;

III – 01 (um) representante do COMDER – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) José Francisco de Almeida Peres;

IV – 01 (um) representante da Loja Maçônica Luz e Ordem II nº 16:

a) Laudelino Cunha de Moura Neto;

V – 01 (um) representante do Sindicato dos Empregadores Rurais:

a) Michel Corrêa;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração